



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 479/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2024.0.000009230-8, RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR**, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, a remoção da servidora FABÍOLA FRANKLIN DE LIMA, Analista Judiciária, originariamente vinculada ao Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Araripe, para o Gabinete da Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus - GASEJ.

Art. 2.º **DETERMINAR** que, trimestralmente, a servidora apresente à Assessoria de Atenção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho – ASAUD documentos comprobatórios da realização do tratamento indicado pela Junta Médica Oficial, necessário à reabilitação de sua saúde.

Art. 3.º **DETERMINAR** que, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2026, a servidora deverá comparecer perante a Junta Médica Oficial para nova avaliação da situação fática constante do Parecer n.º 35/2024, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

Art. 4.º **ESTABELECE** que a omissão na entrega dos documentos referidos no artigo 2º ou a ausência para realização da perícia descrita no artigo 3º implicarão o retorno imediato da servidora à sua lotação originária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de maio de 2024

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 10/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0614923&crc=573E4F2C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0614923** e o código CRC **573E4F2C**.